



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA TODOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, INCLUINDO “CAVALGADA”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SOB A ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, nos termos da Lei 14.133/21, a realizar-se no dia **28 DE ABRIL DE 2025 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, Nº 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 99621-9826. São Pedro da Cipa, 14 de abril de 2025. **MARCOS VINÍCIOS DE JABRAHÃO** - Pregoeiro

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: 14 / 04 / 2025
POR: Marcos Vinícius Cherubini
CARGO/FUNÇÃO: membro CDE
MATR Nº: 378
ASS. OU RUBICA: [assinatura]

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**LICITAÇÃO****RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025****RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE PROFESSOR, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI), BIBLIOTECÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO E CONFEÇÃO DE EDITAIS E PROVAS, CORREÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS, E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO PROCESSO"- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, visto a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E MODERNIZAÇÃO - ACO-PAM, CNPJ 54.222.886/0001-47, sendo 60 (sessenta) dias totalizando ao valor global de R\$ 14.350,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal" e alterações posteriores.

LICITAÇÃO**RESULTADO DE DISPENSA: 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025****RESULTADO DE DISPENSA: 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025**

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Luminárias de LED para Iluminação Pública do Município de São Pedro Da Cipa-MT", visto a empresa UNICOPA ENERGIA S.A – CNPJ: 23.650.282/0002-59, sendo 06 (seis) meses. Totalizando ao valor global de R\$ 31.085,80 (Trinta e Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos). CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal." e alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA TODOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, INCLUINDO "CAVALGADA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, SOB A ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT", nos termos da Lei 14.133/21, a realizar-se no dia **28 DE ABRIL DE 2025 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, Nº 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações:

tel. (0**66) 99621-9826. São Pedro da Cipa, 14 de abril de 2025. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA", nos termos da Lei 14.133/21, a realizar-se no dia **28 de Abril de 2025 - 13:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)99621-9826. São Pedro da Cipa, 14 de Abril de 2025. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**DECRETO Nº 42/2025****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TERCEIROS NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE ISSQN DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 47-C da Lei nº 050/1997 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º Enquadram-se no regime de substituição tributária relativo ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, o contribuinte na qualidade de contratante, fonte pagadora ou intermediária, pela retenção do imposto cujo local da prestação do serviço situe-se no Município de Sapezal – MT, por meio da atribuição da responsabilidade a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador.

§1º Estão sujeitas ao regime de substituição tributária todas as empresas, estabelecidas ou não no Município de Sapezal – MT, que atuem como fontes pagadoras de serviços.

§2º A norma prevista no caput deste artigo impõe ao contratante vinculado ao fato gerador do ISSQN a obrigatoriedade de promover a retenção do imposto de todos os prestadores de serviços que atuem no Município de Sapezal – MT, especialmente nas seguintes situações:

I – Quando os serviços forem prestados por autônomos ou por empresas não inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes;

II – Quando os prestadores de serviços não apresentarem documento fiscal hábil e idôneo.

Art. 2º A retenção do ISSQN por substituto tributário não exime o contribuinte substituído do cumprimento de suas obrigações acessórias nem o isenta de eventuais penalidades previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. A designação de empresa como substituto tributário não a desobriga do cumprimento de suas obrigações acessórias e respectivas penalidades legais.

Art. 3º Os valores retidos a título de ISSQN pelos substitutos tributários deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal de Sapezal até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, sob pena de aplica-